



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 010/2024

De 27 de janeiro de 2024.

Concede Licença à Servidora Josefa Maria Nascimento Irma e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 02/01/2011 a 01/01/2016;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **JOSEFA MARIA NASCIMENTO IRMA**, portadora do RG nº 1.475.356, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 004.759.955-38, matrícula funcional nº 0015111, servidora pública efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciada pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **02 de janeiro de 2024**, conforme disposto no artigo 127, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 27P de janeiro de 2024.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal